



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-13, de 18 de janeiro de 1999

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro-Federal José
Galba de Meneses Gomes como observador do
Conselho Federal de Odontologia na eleição a
ser realizada pelo Conselho Regional de
Odontologia de Santa Catarina no dia 04 de
fevereiro de 1999.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE